



105

Prefeitura Municipal de Rio Branco

LEI Nº 433 DE 20 DE JULHO DE 1983.

Dã a denominação de "MÁRIO MONTE" à rua (Q) do Conjunto Habitacional Castelo Branco.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual rua (Q) do Conjunto Habitacional Castelo Branco, passa a denominar-se "MÁRIO MONTE".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco,
Estado do Acre, em 20 de julho de 1983.


ENGO : FLAVIANO FLÁVIO BAPTISTA DE MELO
Prefeito Municipal.-